

PORTARIA PGJ/PI Nº 793/2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DRA. ZÉLIA SARAIVALIMA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 10 de abril de 2017, as férias da Promotora de Justiça **CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA**, Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, referentes ao 2º período do exercício de 2002, previstas para o período de 27 de março a 25 de abril de 2017, conforme a Portaria PGJ nº 300/2017, ficando os dezesseis dias remanescentes para data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 10 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de abril de 2017.

ZÉLIA SARAIVALIMA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício